

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00001380-21

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL 8,666/93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM

REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 115.920,12 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais e doze

centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, estabelecida na cidade de Campinas/SP, com sede à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 – Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente – **ELIAS TAVARES BEZERRA**, portador do RG nº 41.742.021-3 SSP SP e CPF 321.181.278-47, e a Diretora Adm. Financeira – **ADRIANA ALVES MARTINS**, portador RG nº 47236061 e CPF nº 379.423.668-80 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do contrato nº 16/2023 pelo presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em 10/07/2024 e término em 09/07/2025

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quinta do contrato nº 16/2023 em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **10/07/2024**, de acordo com a tabela abaixo:

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–900 – CAMPINAS – SP - Fone (19) 3734-6138 <u>www.setec.sp.gov.br</u> e-mail colsetec@setec.sp.gov.br



Serviço	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Mercado Municipal, administração da SETEC , velocidade 30Mbps atendida por fibra óptica	R\$ 591,43	R\$ 7.097,16
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para a Sede Administrativa da SETEC no Cemitério da Saudade , velocidade 300Mbps de atendida por fibra óptica	R\$ 5.914,29	R\$ 70.971,48
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Cemitério dos Amarais / S.V.O. , velocidade 30Mbps atendida por IP Dedicado	R\$ 591,43	R\$ 7.097,16
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Cemitério de Sousas , velocidade 30Mbps atendida por fibra óptica	R\$ 591,43	R\$ 7.097,16
Concentrador com garantia de 100% de banda para download e upload, e velocidade simétrica de 100 Mbps	R\$ 1.971,43	R\$ 23.657,16
TOTAIS	R\$ 9.660,01	R\$ 115.920,12

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 16/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/07/2024, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 10/07/2024, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 16/2023 tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2023.00001380-21; LICITAÇÃO DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

residente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

ELIAS TAVARES Assinado de forma digital BEZERRA:

32118127847

por ELIAS TAVARES BEZERRA: 32118127847 Dados: 2024.07.05 13:59:02 Adriana Alves Martins 37942366880

Assinado de forma digital por Adriana Alves Martins 37942366880 Dados: 2024.07.05 13:56:21 -03'00'

MAURILEI PEREIRA

Diretor Tec. Operacional-SETEC

ELIAS TAVARES BEZERRA

Diretor Presidente - IMA

ADRIANA ALVES MARTINS Diretora Adm. Financeira-IMA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00001380-21

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL № 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 16/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:R\$ 115.920,12 (cento quinze mil, novecentos e vinte reais e doze centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura:



Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ELIAS TAVARES BEZERRA Cargo: Diretor Presidente-IMA

CPF: 321.181.278-47

E-mail: elias.tavares@ima.sp.gov.br

ELIAS TAVARES

Assinado de forma digital por ELIAS TAVARES BEZERRA: 32118127847

Assinatura:

BEZERRA: 32118127847 Dados: 2024.07.05 13:58:15 -03'00'

Pela contratada:

Nome: ADRIANA ALVES MARTINS Cargo: Diretora Adm. Financeira

CPF: 379.423.668-80

E-mail: adriana.martins@ima.sp.gov.br

Adriana Alves Martins Assinado de forma digital por Adriana Alves Martins 37942366880

Assinatura: 37942366880

Dados: 2024.07.05 13:57:36 -03'00'